



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Consoante ata de fls. Precedentes, a pregoeira designada pela Portaria 15.167 de 20 de dezembro de 2018, comunicou sem quaisquer óbices, a ADJUDICAÇÃO do objeto do pregão presencial nº 34/2019 Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de proteção e segurança e ferramentas, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência), foi adjudicado o item 01 no valor unitário de R\$ 23,60 (vinte e três reais e sessenta centavos) perfazendo o total de R\$ 236,00 (duzentos e trinta e seis reais), item 02 no valor unitário de R\$ 23,60 (vinte e três reais e sessenta centavos) perfazendo o total de R\$ 472,00 (quatrocentos e setenta e dois reais), item 03 no valor unitário de R\$ 23,60 (vinte e três reais e sessenta centavos) perfazendo o total de R\$ 472,00 (quatrocentos e setenta e dois reais), item 04 no valor unitário de R\$ 23,60 (vinte e três reais e sessenta centavos) perfazendo o total de R\$ 472,00 (quatrocentos e setenta e dois reais), item 15 no valor unitário de R\$ 2,00 (dois reais) perfazendo o total de R\$ 100,00 (cem reais), item 17 no valor unitário de R\$ 78,00 (setenta e oito reais) perfazendo o total de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), item 19 no valor unitário de R\$ 1,17 (um real e dezessete centavos) perfazendo o total de R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais), item 20 no valor unitário de R\$ 118,50 (cento e dezoito reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 1.185,00 (um mil cento e oitenta e cinco reais), item 21 no valor unitário de R\$ 39,50 (trinta e nove reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais), item 22 no valor unitário de R\$ 40,50 (quarenta reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 1.215,00 (um mil duzentos e quinze reais), item 23 no valor unitário de R\$ 28,00 (vinte e oito reais) perfazendo o total de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), item 24 no valor unitário de R\$ 14,90 (catorze reais e noventa centavos) perfazendo o total de R\$ 149,00 (cento e quarenta e nove reais), item 25 no valor unitário de R\$ 27,60 (vinte e sete reais e sessenta centavos) perfazendo o total de R\$ 552,00 (quinhentos e cinquenta e dois reais), item 26 no valor unitário de R\$ 44,30 (quarenta e quatro reais e trinta centavos) perfazendo o total de R\$ 443,00 (quatrocentos e quarenta e três reais), item 27 no valor unitário de R\$ 24,20 (vinte e quatro reais e vinte centavos) perfazendo o total de R\$ 242,00 (duzentos e quarenta e dois reais), item 28 no valor unitário de R\$ 6,25 (seis reais e vinte e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), item 29 no valor unitário de R\$ 41,50 (quarenta e um reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais), item 30 no valor unitário de R\$ 16,30 (dezesseis reais e trinta centavos) perfazendo o total de R\$ 163,00 (cento e sessenta e três reais), item 32 no valor unitário de R\$ 8,81 (oito reais e oitenta e um centavos) perfazendo o total de R\$ 176,20 (cento e setenta e seis reais e vinte centavos), item 33 no valor unitário de R\$ 28,75 (vinte e oito reais e setenta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 287,50 (duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) à empresa **Compre Bem Distribuidora Eireli EPP**, item 05 no valor unitário de R\$ 28,74 (vinte e oito reais e setenta e quatro centavos) perfazendo o total de R\$ 574,80 (quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), item 06 no valor unitário de R\$ 28,74 (vinte e oito reais e setenta e quatro centavos) perfazendo o total de R\$ 574,80 (quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), item 07 no valor unitário de R\$ 28,74 (vinte e oito reais e setenta e quatro centavos) perfazendo o total de R\$ 1.724,40 (um mil setecentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos), item 08 no valor unitário de R\$ 28,74 (vinte e oito reais e setenta e quatro centavos) perfazendo o total de R\$ 1.724,40 (um mil setecentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos), item 09 no valor unitário de R\$ 28,74 (vinte e oito reais e setenta e quatro centavos) perfazendo o total de R\$ 1.724,40 (um mil setecentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos), item 10 no valor unitário de R\$ 28,74 (vinte e oito reais e setenta e quatro centavos) perfazendo o total de R\$ 287,40 (duzentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos), item 11 no valor unitário de R\$ 28,74 (vinte e oito reais e setenta e quatro centavos) perfazendo o total de R\$ 86,22 (oitenta e seis reais e vinte e dois centavos), item 12 no valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais) perfazendo o total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), item 13 no valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais) perfazendo o total de R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais), item 14 no valor unitário de R\$ 6,00 (seis reais) perfazendo o total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), item 16 no valor unitário de R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos) perfazendo o total de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), item 18 no valor unitário de R\$ 190,00 (cento e noventa reais)



132 ↑


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

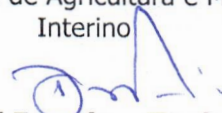
perfazendo o total de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), item 31 no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) perfazendo o total de R\$ 500,00 (quinhentos reais) à **Roberta Martins da Silva Me** e nós, Hélio Escudero Secretário Municipal de Gestão Pública e Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - Interino, Kátia Luzia Ferreira Gomes de Alencar Secretária Municipal de Educação, Daniel Francisco Tardelli Secretário Municipal de Assistência e Inclusão Social, Márcia de Oliveira Campos Biegas Secretária Municipal de Saúde, José Fernando Folharini Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, Fernando Pinheiro Passos Secretário Municipal de Planejamento Obras e Serviços, Paulo Cesar Vedovato, Secretário Municipal de Turismo, HOMOLOGAMOS o objeto as mesmas empresas, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Prossiga o feito com formalização de ata de registro de preços, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, em 22 de maio de 2019


Kátia Luzia Ferreira Gomes de Alencar
Secretária Municipal de Educação


Hélio Escudero
Secretário Municipal de Gestão Pública
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente –
Interino


Daniel Francisco Tardelli
Secretário Municipal de Assistência e Inclusão Social


Márcia de Oliveira Campos Biegas
Secretária Municipal de Saúde


José Fernando Folharini
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito


Fernando Pinheiro Passos
Secretário Municipal de Planejamento Obras e Serviços


Paulo Cesar Vedovato
Secretário Municipal de Turismo